



LEI Nº 2.120, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE AREIA DO BAIRRO JARDIM
ZEFERINO II, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JAMIS SILVA BOLANDIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Quadra Ronaldo Luzia dos Santos”, a quadra de areia localizada na Praça Professor Nelson Ângelo dos Santos, Jardim Zeferino II, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 02 de abril de 2026.



JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal